



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA n. 212/2020/SGP - Manaus, 25 de maio de 2020

Concede progressão/promoção funcional a servidores deste Tribunal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012;  
CONSIDERANDO as informações constantes no DP-6398/2020 (e-SAP),

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder progressão/promoção funcional aos servidores, com efeitos financeiros a contar de janeiro a abril de 2020, conforme relação anexa, observadas as peculiaridades de cada caso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região